TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO Nº 054/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2022

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375, Centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GILMAR FÜHR** e a empresa **A. J. KOCH & CIA LTDA,** inscrita no CPNJ sob nº 91.789.750/0001-40, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATO

1. A Contratante passará a pagar pelo litro de combustível do tipo gasolina comum, para veículos pertencentes à frota do Município, o valor de R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), totalizando o presente aditivo de supressão em R$ 3.214,93 (três mil e duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos), representando R$ 0,16 (dezesseis centavos) de redução por litro, a partir de 08 de agosto de 2022.

   Parágrafo Único: O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de R$ 139.005,08 (cento e trinta e nove mil e cinco reais e oito centavos). O valor anterior, com base no Termo Aditivo de n° 002 estava em R$ 142.220,01 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e vinte reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, se convencionados, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena/RS, 11 de agosto de 2022.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

A. J. KOCH & CIA LTDA
P/Contratada

Aditivo contratual elaborado por

_____
MÁRCIA KOHL
Procuradora Municipal

FISCAL DO CONTRATO

_____
Carlos Henrique Schaeffer
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

_____
César Alberto Karling

_____
Marli Elaine Schmitt

Aditivo gerado com base na solicitação e repasse das informações pelo setor de Compras e Licitações desta Prefeitura e despacho adm. n° 159/2022 de 05/08/2022, assinado pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, p. 119 do Processo Administrativo n° 046/2022.

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br